



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.665

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 030, de 31 de janeiro de 2014.

“Exonera servidora efetiva – Clara Barbosa de Almeida”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2014, CLARA BARBOSA DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério Indígena – Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Kaiowá), Classe “B”, Nível “N-I”, matrícula funcional Nº “501485-4”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 03/07/2008, conforme PORTARIA GAB nº 299, de 17 de junho de 2008, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 31 de janeiro de 2014.

Murilo Zauth
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 031, de 31 de janeiro de 2014.

“Exonera servidora efetiva – Vanilla Adalia Ferreira Novais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2014, VANILLA ADALIA FERREIRA NOVAIS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Educacional – Merendeira, Classe “B”, Nível “AGE - I”, matrícula funcional Nº “114765704-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 11/02/2010, conforme Decreto “P” nº 995, de 11 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 31 de janeiro de 2014.

Murilo Zauth
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 036, de 31 de janeiro de 2014.

“Exonera Milena Akemi Noguti – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de janeiro de 2014, MILENA AKEMI NOGUTI, do cargo de provimento em comissão de “ASSESSOR IV”, símbolo DGA 07, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 31 de janeiro de 2014.

Murilo Zauth
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 037 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

“Nomeia a servidora Priscila Gonçalves Segovia Herculano – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora PRISCILA GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO, lotada na Procuradoria Geral do Município, no cargo de Assessor IV, símbolo DGA-07, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 31 de janeiro de 2014.

Murilo Zauth
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 039 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Nomeia a servidora Lenir do Nascimento Blans – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauth	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora LENIR DO NASCIMENTO BLANS, lotada na Procuradoria Geral do Município, no cargo de Assessor V, símbolo DGA-08, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 03 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 051, de 04 de fevereiro de 2014.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Eunice Santos Lima - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2014, a designação do exercício de função de confiança da servidora EUNICE SANTOS LIMA, matrícula funcional nº 81871-1, da função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 051, de 04 de fevereiro de 2014.

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Eunice Santos Lima - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de janeiro de 2014, a designação do exercício de função de confiança da servidora EUNICE SANTOS LIMA, matrícula funcional nº 81871-1, da função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 054, de 05 de fevereiro de 2014.

“Exonera Juraci Afonso Ribeiro – SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de janeiro de 2014, JURACI AFONSO RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de “ASSESSOR IV”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2014, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 05 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Nomeia o servidor Juraci Afonso Ribeiro – SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor JURACI AFONSO RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo de Gerente de Núcleo, símbolo DGA-05, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 057, de 07 de fevereiro de 2014.

“Revoga designação de Função Gratificada Especial da servidora Suely de Oliveira Ramos - SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de fevereiro de 2014, a designação do exercício de Função Gratificada Especial, da servidora SUELY DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula funcional nº 141231-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 058 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Nomeia a servidora Suely de Oliveira Ramos – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora SUELY DE OLIVEIRA RAMOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-04, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 07 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 059 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Nomeia a servidora Eliane Alves França – PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ELIANE ALVES FRANÇA, lotada na Procuradoria Geral do Município, no cargo de Assessor Jurídico I, símbolo CAJ-03, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 07 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 060 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.****“Nomeia a servidora Mirian Fidelis de Oliveira Almeida – SEPLAN”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora MIRIAN FIDELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de Gerente de Núcleo, símbolo DGA-05, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), em 07 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO “P” Nº 061, de 07 de fevereiro de 2014.**“Exonera Marinalva de Souza Santos Silva – SEMAD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de fevereiro de 2014, MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas disposições ao contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 062, de 07 de fevereiro de 2014.**“Designa servidora da Secretaria Municipal de Administração para exercer função de confiança”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer Função Gratificada Especial (FGE) a servidora MARINALVA DE SOUZA SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 114763492-1, a partir de 01 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 07 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 848, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**“Acrescenta membro para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto nº 55, de 07 de fevereiro de 2013, que nomeia membros para a Comissão Permanente de Recebimento de Mercadorias passa a vigor acrescido do inciso XV, conforme segue:

Art. 1º ...

...
XVI – Secretaria Municipal de Cultura
a) Nilton Lopes Machado

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de janeiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 854, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**“Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, com fundamento no art. 57, da Lei Complementar nº. 214, de 25 de abril de 2013 e no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, os seguintes cargos:

I - 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA-4 em: 02 (dois) cargos em comissão de Assessor III, símbolo DGA-06.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, em 03 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 855, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**“Nomeia, em substituição, membro para o Conselho Municipal de Assistência Social”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a servidora Paula Fernanda de Almeida para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em substituição a servidora Elizabeth Dias Coca do Nascimento, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº. 523, de 20 de agosto de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 03 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 856, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**“Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal Antidrogas”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, no Conselho Municipal Antidrogas, para completarem o biênio 2012/2014, como conselheiros dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

I – ÓRGÃOS DE SEGURANÇA:

- a) Representantes da Polícia Civil:
Titular: Adilson Stigivitis Lima em substituição a Ângelo Magno Lins do Nascimento;
Suplente: João Marcos Garcia em substituição a José Jorge Cury;
- b) Representantes do 2º Grupamento de Bombeiros:
Titular: Paulo Miguel do Nascimento em substituição a Rafael Ferreira de Oliveira;
Suplente: Luiz Miguel do Nascimento em substituição a Valdomiro Cardoso Filho;
- c) Representantes da Polícia Militar:
Titular: Teodoro Caramalac Neto em substituição a Ari Carlos Barbosa;
Suplente: Eduardo Garcia da Costa Marques em substituição a Teodoro Caramalac Neto;

DECRETOS

II – MINISTÉRIO PÚBLICO:

a) Representantes do Ministério Público:

Titular: João Linhares Júnior em substituição a Fabricia Barbosa Lima;
Suplente: Heitor do Prado Vendruscolo em substituição a Elizandra Valadão Delfino;

III – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

a) Representantes da Câmara Municipal de Dourados:

Titular: Christopher Banhara Rodrigues em substituição a Cleuza Ornevo de Souza;
Suplente: Sandra Paula Ferreira Rocha em substituição a Kellen Cristina Brito F. Paiva;

IV – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Ana Flávia Precinato Carneiro em substituição a Luiz Henrique de Aguiar Lima Pereira;
Suplente: Cristiane Gonçalves dos Santos em substituição a Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Dourados (MS), 03 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 858 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Constitui a Comissão Especial Técnica para análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo de Licitação nº 460/2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a contratação de pessoa jurídica para gestão administrativa, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população Douradense e da Macrorregião de Dourados, no Hospital da Vida, localizado no Município de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao Processo nº 460/2013/DL/PMD;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial Técnica para a análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo de trabalho a serem apresentadas pelos licitantes nos termos do Edital da Licitação nº 460/2013 da concorrência pública nº 011/2013, composta pelos membros abaixo relacionados:

- a) Silvia Regina Bosso;
- b) Denize Córdoba Mendonça Reginaldo;
- c) Silvia Dias de Lima Caiçara;
- d) Cássio Medeiros Ahmed;
- e) Eduardo Antonio da Silveira;
- f) Fernanda Gois Messias Silva;
- g) Marcia Adriana Fokura Fernandes de Souza.

Parágrafo único – A Comissão prevista no caput deste artigo será presidida pela servidora Maria Piva Fujino e como vice-presidente Marcelo Delessandro Viana de Carvalho

Art. 2º Os membros da Comissão Especial Técnica responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 859, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2014-2016, conforme segue:

I - Governamental:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Imaculada da Conceição Guedes de Souza;
Suplente: Rita de Cássia Costa.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:
Titular: Regina Helena Vargas Valente Alencar;
Suplente: Priscilla Soares Teruya.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Adriana Isabel Macedo;
Suplente: Maria Luisa Bandeira Palma.

d) Representantes da Câmara Municipal de Dourados - MS:
Titular: Aurea Florêncio da Silva;
Suplente: Simone Aparecida de Freitas.

e) Representantes da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres:
Titular: Elisa de Oliveira Kuhn;
Suplente: Barbara Jandáia de Brito Nicodemos.

II - Não Governamental:

a) Representantes do Movimento Popular de Mulheres:
Titular: Sônia Simões da Silva;
Suplente: Ivanilda Goetten.

b) Representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer:
Titular: Cleusa dos Reis Holsback;
Suplente: Neusa de Souza Freitas.

c) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Adriana Oliveira Barbosa;
Suplente: Edna Regina Alvarenga Bonelli.

d) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED:
Titular: Daniele Carla da Silva;
Suplente: Elizabeth Rocha Salomão.

Art. 2º - Este decreto em vigor da data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 860, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, para o biênio 2014-2016, conforme segue:

I – Governamental:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Luiza Mara Rodrigues;
Suplente: Marinalva de Moraes Borges.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Iracema Pereira Tiburcio;
Suplente: Cristiane B. Kruger.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
Titular: Andréa Sippert Araujo;
Suplente: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira.

d) Representantes da Fundação de Esportes de Dourados:
Titular: Paulo Roberto Brito;
Suplente: Moacir Carlos Roncari Amorim.

e) Representantes de Órgão Municipal ligado ao Trabalho/CIAT:
Titular: Eudúlia Delgado Medeiros;
Suplente: Dulcinéia Maria Lisboa de Araújo.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Terezinha Aparecida Piva Espósito;
Suplente: Cristina Fátima Pires Ávila Santana.

II – Não Governamental:

a) Representantes dos Usuários da Rede de Atendimento da Pessoa com Deficiência/Centro de Apoio da Pessoa com Deficiência:
Titular: Alex Sandro Pereira de Moraes;

DECRETOS

Suplente: Wanderlei da Silva Rosa.

b) Representantes das Instituições de Ensino Superior / FAED/UGFD:

Titular: Aline Maira da Silva;
Suplente: Janete de Mello Nantes.

c) Representantes das Instituições de Qualificação e Re-qualificação Profissional:

Titular: Maria Cristina Freitas Geraldi (SENAI);
Suplente: Arcelino Arce (SESC).

d) Representantes das Instituições Prestadoras de Serviços à Pessoa com Deficiência:

Titular: Ademilson Alves Ribeiro (Associação Pestalozzi);
Suplente: Zildo Maria de Souza (APAE).

e) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Roney Correa Azambuja;
Suplente: Marli de Oliveira.

f) Representantes de Categorias Profissionais que Atuam na Área da Pessoa com Deficiência / AAGD:

Titular: Cristiane Graauw Souza;
Suplente: Gessica da Silva Brito.

Art. 2º - Este decreto em vigor da data de sua publicação.

Dourados-MS, 04 fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 861 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Regulamenta o Fundo Municipal de Economia Solidária do Município de Dourados-MS e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Fundo Municipal de Economia Solidária que se constituirá como um instrumento da política pública de fomento a economia solidária.

Parágrafo único: O Fundo Municipal de Economia Solidária tem a finalidade de captar recursos públicos ou privados, mediante convênios, parcerias, dotações orçamentárias, transferências, aplicação dos recursos, com o objetivo de executar a política de economia solidária, visando o fomento, a capacitação e qualificação profissional para a geração de trabalho e renda de acordo com os princípios da economia solidária, prioritariamente através de empreendimentos e organizações de finanças solidárias.

Art. 2º. São recursos do Fundo Municipal de Economia Solidária:

I- as transferências de agências e fundos de desenvolvimento nacionais e internacionais, a título de contribuição, subvenção ou doação, além de outras formas de transferências de fundo perdido;

II- os valores decorrentes da remuneração do Fundo Municipal de Economia Solidária pelos financiamentos resultantes de aplicações financeiras dos recursos não comprometidos;

III- doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, entidades públicas e/ou privadas participantes de programas de incentivo a geração de trabalho e renda, no âmbito do município de dourados;

IV- juros e quaisquer outros rendimentos eventuais;

V- amortizações de empréstimos concedidos;

VI- contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado e do Município, de sua Administração Direta e Indireta;

VII- destinação autorizada em leis municipais específica das arrecadações resultantes de consórcios, programas de cooperação, contratos e acordos específicos, celebrados entre o município e instituições públicas e / ou privadas, nacionais e / ou estrangeiras;

VIII- transferências autorizadas de recursos de outros fundos;

IX- dotações orçamentárias repassadas pelo Município e créditos adicionais suplementares que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

X- recursos da secretaria nacional de Economia solidária – Senaes ou de Ministérios que dialogam com a economia solidária;

XI- aportes de fundos oficiais repassados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;

XII- contratos de parcerias com a iniciativa privada e suas entidades;

XIII- outras receitas ou dotações orçamentárias autorizadas em lei.

Parágrafo único: Os recursos captados serão depositados em conta bancária de instituição oficial, sob denominação de Fundo Municipal de Economia Solidária, e serão fiscalizados pelo conselho municipal de economia solidária.

Art. 3º. Cabe ao Conselho Municipal de Economia Solidária (CMES):

I - definir os critérios para a seleção dos programas e projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal de Economia Solidária;

II - aprovar a destinação e utilização dos recursos do Fundo Municipal de Economia Solidária.

Art. 4º. Nos termos do art. 10 da Lei 3.616/12, o Fundo Municipal de Economia Solidária será administrado pelo Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária, que apresentará prestação de contas mensais ao Conselho Municipal de Economia Solidária, sobre a aplicação dos recursos do fundo.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá igualmente celebrar convênios com entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que tenham interesse em cooperar na implantação da Política de Fomento à Economia Popular Solidária, inclusive subsidiando os empreendimentos populares e solidários, o processo de incubação e as ações específicas de acesso às novas tecnologias.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 04 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 862 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

“*Constitui a Comissão Especial de Avaliação dos Sistemas Integrados de Gestão Pública, objeto do Pregão 014/2014*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação e manutenção de sistemas integrados de gestão pública, compreendendo a implantação, conversão de dados, manutenção legal e corretiva, assessoria e consultoria na área de informática;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação dos Sistemas Integrados de Gestão Pública, objeto do Pregão Presencial 014/2014, composta pelos membros abaixo relacionados:

- a) Alex Sandro Pereira Sabino;
- b) Marcos Ronald Marin Medeiros;
- c) Rafael Henrique Koller.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial de Avaliação responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente, devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 05 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

EDITAIS**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS****EDITAL nº 007/SEMED/FUNED/2014 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**

O Diretor Presidente da Fundação de Esporte, no uso das suas atribuições legais, através da Fundação de Esporte de Dourados, convoca os candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado referente às vagas do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, Convênio 738550/2010/ME, para a realização de perícia médica e entrega de documentação, em virtude de desistência de candidatos.

1. Do Exame de Saúde:

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados conforme

Edital nº. 002/SEMED/FUNED/2013 e elencados pelo ANEXO I, deste edital, os candidatos nas seguintes classificações: 19º, 20º e 21º (décima oitava, vigésimo, vigésimo primeiro colocados) a comparecerem munidos de documentos de identidade e dos RX da COLUNA CERVICAL, DORSAL E LOMBO-SACRA, COM LAUDOS, e os exames contidos no item 12.5 do edital nº. 001 de 30/07/2013, ao PREVID, sito na Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335 – Centro em dia e horário constante no Anexo I para Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e da escolha de vagas:

2.1 A escolha das vagas para contratação obedecerá ao cronograma constante do Anexo II, e nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos

EDITAIS

constantes no item 12.2 do Edital nº. 001 de 30/07/2013, no local, data e hora estabelecidos no Anexo II e preencherão as declarações constantes no Anexo III.

3. Da Entrada em Exercício

3.1 Os candidatos contratados serão informados, no ato da entrega da documentação e data do início do exercício.

4. Das disposições Gerais

4.1 O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

4.2 Os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 12.2 do Edital nº. 001/ de 30/07/2013 serão considerados inaptos para a contratação.

Dourados, 07 de fevereiro de 2014.

Jose Antonio Coca do Nascimento
Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado
Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Dourados

**ANEXO I
CRONOGRAMA PARA A PERÍCIA MÉDICA**

Local: PREVID

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro-Dourados/MS

DIA 11/02/2014 – 08h00

Função: Professor de Educação Física

Nome do Candidato (a)	Pontuação	Classificação
NILTON PEREIRA DOS ANJOS	54	19º
TADEU DO CARMO NOGUEIRA	53.5	20º

DIA 14/02/2014 – 08h00

Função: Professor de Educação Física

Nome do Candidato (a)	Pontuação	Classificação
GABRIELA FERREIRA DO REGO	53	21º

**ANEXO II
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Local: Fundação de Esporte de Dourados - FUNED

Endereço: Rua Coronel Ponciano, S/nº. Estádio Douradão, Parque dos Jequitibás-Dourados/MS

DIA 17/02/2013 – 08h00

Função: Professor de Educação Física

Nome do Candidato (a)	Pontuação	Classificação
NILTON PEREIRA DOS ANJOS	54	19º
TADEU DO CARMO NOGUEIRA	53.5	20º
GABRIELA FERREIRA DO REGO	53	21º

ANEXO III (declarações)**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:

Cargo:

Função:

Órgão de Lotação: nomeação: ____/____/____

Carga Horária: Quadro:

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do contratado

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do contratado

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Cargo: _____ Referência/Classe: _____
Quadro: _____ Regime Jurídico: _____
Unidade de Lotação: _____
Secretaria/Órgão: _____

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de ____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do contratado

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS

NOME: _____

CPF Nº: _____

NÚMERO RG: _____ Órgão emissor _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____

DECLARO, para fins específicos de comprovação de bens, para contratação na Prefeitura Municipal de Dourados, que não possui nenhum tipo de bens, móveis ou imóveis.

Dourados, ____ de ____ de 2014.

Declarante: _____

EDITAIS**EDITAL Nº. 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.****30º. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD.**

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº. 57, de 07 de dezembro de 2012, que estabelece normas e condições para o 7º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.381, de 07 de dezembro de 2012, e Edital nº. 60, de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.392, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a homologação da prova de títulos do 7º Processo Seletivo Simplificado/2012 para formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária pela FUMSAHD e dá outras providências,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I a comparecer até o dia 17 de fevereiro de 2014 entre as 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, para entrega dos documentos e assinatura do contrato temporário, sob pena de desclassificação.

II. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante no Anexo II.

III. Os candidatos convocados deverão entrar em exercício no dia útil seguinte ao da assinatura do contrato com a FUMSAHD.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2014.

Roberto Djalma Barros
Diretor Superintendente da FUMSAHD

30ª CONVOCAÇÃO
ANEXO I
TABELA DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Salem Amorim	Fisioterapeuta	35	22º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

Documentos: 01 (uma) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função

* Todos os documentos deverão ser apresentados em um via, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 288/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS ESPECIFICADOS, A SEREM REALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente PLANACON CONSTRUTORA LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor global da proposta de R\$ 4.918.918,66 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Dourados (MS), 10 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

EDITAL Nº. 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**2º. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2014 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E FUTURA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELA FUMSAHD.**

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (FUMSAHD), por meio de seu Representante, com suporte no Edital nº. 02, de 07 de janeiro de 2014, que estabelece normas e condições para o 1º Processo Seletivo Simplificado/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.643, e Edital nº. 06 de 23 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados/MS nº. 3.653, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o resultado definitivo da prova de títulos do 1º Processo Seletivo Simplificado/2014, para formação de cadastro de reserva e futura contratação temporária pela FUMSAHD e dá outras providências,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I a comparecer até o dia 17 de fevereiro de 2014 entre as 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, para entrega dos documentos e assinatura do contrato temporário, sob pena de desclassificação.

II. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante no Anexo II.

III. Os candidatos convocados deverão entrar em exercício no dia útil seguinte ao da assinatura do contrato com a FUMSAHD.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2014.

Roberto Djalma Barros
Diretor Superintendente da FUMSAHD

2ª CONVOCAÇÃO
ANEXO I
TABELA DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Edilene Terezinha de Oliveira	Nutricionista	20	3º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

Documentos: 01 (uma) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função

* Todos os documentos deverão ser apresentados em um via, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 006/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 341/2013/DL/PMD, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS. PROPONENTES VENCEDORAS: PLANACON CONSTRUTORA LTDA, nos lotes 01 e 05; ANFER CONTRUÇÕES COMERCIO LTDA, no lote 02; TS CONSTRUTORA LTDA-EPP, no lote 03; e CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA, no lote 04.

Dourados (MS), 16 de dezembro de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 424/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS(MS), resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 22.328.697,24 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Dourados (MS), 10 de fevereiro de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 011, de 16 de janeiro de 2013, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 258/2013/DL/PMD, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA "DEZIDÉRIO FELIPE DE OLIVEIRA" (PICADINHA), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 57/2007, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, que teve como vencedora a proponente A & A CONSTRUTORA E INCOORPORADORA LTDA-ME.

Dourados-MS, 05 de dezembro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público a retificação processada em relação à grafia da data de emissão da publicação do "Aviso de Licitação" do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 045/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, ENVOLVENDO: VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS PAVIMENTADAS, AVENIDAS, CALÇADAS, PRAÇAS, CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA DE GRELHAS, BOCAS DE LOBO E CAIXAS COLETORAS, CAPINA, RASPAGEM E ROÇADA MANUAIS, RASPAGEM E ROÇADA MECANIZADAS COM ACABAMENTO, COLETA MANUAL E MECANIZADA COM TRANSPORTE DE ENTULHO E TERRA, PINTURA DE MEIOS FIOS COM CAL HIDRATADA, CATAÇÃO MANUAL DE PAPÉIS, PLÁSTICOS, VIDROS E CORRELATOS, RECOLHIMENTO DE ANIMAIS MORTOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LAVAGEM DE FEIRAS, PRAÇAS, VIAS, CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES", matéria veiculada no Diário Oficial do Estado nº 8.613, página 36, do dia 10/02/14; e no Diário Oficial do Município nº 3.664, página 10, do dia 10/02/14. ONDE SE LÊ: "Dourados-MS, 10 de janeiro de 2014."; LEIA-SE: "Dourados-MS, 10 de fevereiro de 2014." Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados-MS, 10 de fevereiro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 025/2014/DL/PMD, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PARA O RESIDENCIAL "HARRISON DE FIGUEIREDO I", COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0316.021-35/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL), a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 27/02/2014 (vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 31 de janeiro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 011/2014/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE 12.000 (DOZE MIL) LITROS, PARA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ E AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE ÁGUA PARA TURBILHÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO-PAM", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 24/02/2014 (vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 10 de fevereiro de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 018/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/02/2014 e vencimento em 01/05/2014 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 03/01/2014 e vencimento em 03/04/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 02 de Janeiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 028/2014.

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda CNPJ: 03.726.426/0001-15

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 185/2013
OBJETO: Aquisição de alimentação enteral para atender o paciente André Bortolini Correa, conforme decisão judicial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
Valor: R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais).
DATA DE EMPENHO: 31/01/2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9912334863PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2013

OBJETO: Contrato de prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos postais que atendam as necessidades do PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração
 07.02. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
 09.272.124. – Manter o Regime próprio de Previdência Social - RPPS
 2.075. – Manutenção das Atividades do IPSSD
 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 33.90.39.15 – Serviços de Comunicação em Geral
 Fonte 103000 Ficha 995
 Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Vigência: 60 (sessenta) meses.
 Data de Início: 07/10/2013
 Data de Término: 07/10/2018
 Data de assinatura: 07 de outubro de 2013.

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Engepar Engenharia e Participações Ltda, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – LP – Licença Prévia para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – ROMA III localizada na Avenida Antonio Tonani nº 150- Lote 01 – Quadra 03, matrícula nº 96208 – Bairro Vila Roma – Dourados-MS.

PEGORER IDIOMAS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA para atividade de ENSINO DE IDIOMAS, localizado na Rua Quintino Bocaiúva,

745, Jd. América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAME HASSAN GEBARA - EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito de Materiais de Construção, Transbordo para Resíduos da Construção Civil e Similares, Oficina Mecânica, Funilaria e Garagem para Veículos, Localizado junto a Rodovia Ivo Cerzósimo – Perimetral Norte, Anel Viário S/N, Lote 0 da Quadra 0, Município de Dourados – (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICITAÇÕES - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2013/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de serviços de recargas de cartuchos e toners para impressoras.

Dourados/MS, 07 de fevereiro de 2014.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FORNECEDORES E
PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA CADASTRAMENTO Nº. 001/2014**

LAERCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, e LUIS CARLOS RODRIGUES

MORAIS, Presidente da Comissão de Licitação do PreviD, localizado na Rua Ciro Melo, 1756, Centro, Dourados – MS, Tornam Público a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que se encontra aberta à possibilidade geral e irrestrita para proceder ao REGISTRO CADASTRAL, como fornecedor do PreviD. Os interessados poderão retirar o edital em sua íntegra, comparecendo portando 01 (um) CD virgem, ou outro dispositivo que possa ser copiado o mesmo, no endereço acima mencionado, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Contatos pelo tel.: (67) 3427-4040, ou ainda, poderá ser retirado pelo site oficial www.previd.ms.gov.br, no link Cadastro de Fornecedores para o ano de 2014.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2014.

Laércio Arruda
Diretor Presidente do PreviD

Luis Carlos Rodrigues Morais
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação do PreviD

RESOLUÇÃO - PREVID**RESOLUÇÃO Nº. 001/2014**

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação do PreviD para exercício de 1 (um) ano”

O Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – PREVID, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2.006,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Licitação pela Resolução nº 007/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.431 de 07/01/2009;

CONSIDERANDO que houve deliberação deste Conselho sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação para exercício de 1 (um) ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, para Exercício de 1 (um) ano:

Membros Titulares:
- Acácio Kobus Júnior

- Ademir Martinez Sanches
 - José Ferreira Lopes Filho
 - José Vieira Filho
 - Keyla Pereira Merlim de Souza
 - Luis Carlos Rodrigues Morais
 - Raphael Ramos Spessoto

Membros Suplentes:
 - Hélio do Nascimento
 - Sonia Maria Ferreira
 - Valéria Ribeiro Lopes de Assis

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo servidor membro Luis Carlos Rodrigues Morais e em sua ausência pelo servidor membro Raphael Ramos Spessoto;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 10 de fevereiro de 2014.

Hélio do Nascimento
Presidente do Conselho Curador